



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ 08.924.813/0001-80
meioambiente@lucena.pb.gov.br

OF SEMAM 24/24

Lucena, 15 abril de 2024.

Senhor Secretário
Cristiano Henrique Silva Sousa
Secretário de Finanças do Município de Lucena

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo, vimos através deste encaminhar o ofício N° **046.2024/PGM/LUCENA** solicitando informações cabíveis referente a licença do loteamento Praia Bonita pelo órgão competente.

Tendo em vista o estabelecimento do referido loteamento datar de 1987 e que, todas as informações pertinentes e solicitadas são parte integrante do processo de licenciamento ambiental, informamos que já nós antecipamos e estamos também encaminhando também Ofício a SUDEMA solicitando informações sobre o pleito.

Desde já agradecemos a atenção de V.Sa. e aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARY CARLA MARCON NEVES
Data: 16.04/2024 11:17:04 -0300
Verifique em <https://validar.rf.gov.br/>

CARLA MARCON

Secretária de Meio Ambiente do Município de Lucena/PB



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUCENA/PB

Estado Da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena
Procuradoria-Geral do Município
CNPJ 08.924.813/0001-80
Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

OFÍCIO Nº 046.2024/PGM/LUCENA

LUCENA-PB- 03/04/2024

Secretaria de Planejamento
Secretaria de Meio Ambiente

ASSUNTO: Loteamento Praia Bonita

Senhor(a) Secretário(a),

A Procuradoria-Geral do Município de Lucena-PB, no uso de suas atribuições, envia requisição feita pela 3ª Vara Mista de Cabedelo/PB, no processo 0801187-54.2023.8.15.0731, para que se apresente toda documentação pertinente ao Loteamento Praia Bonita datado de 1987, tais como planta, autorização e outros.

Ainda, requereu a juíza que o Município de Lucena junte aos presentes autos também a documentação de que a área objeto da presente ação seja de preservação ambiental.

Renovando os votos de estima, ficamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente

Rogério Dos Santos Falcão
Procurador-Geral Do Município
OAB/PB 20.987

Abraão Dantas Queiroz
Procurador Municipal
OAB/PB 18.609

Emanuel Lucona Neri
Procurador Municipal
OAB/PB 19.593

Senhor(a) Prefeito,

Pelo presente expediente, solicito a Vossa Excelência toda documentação pertinente ao Loteamento Praia Bonita datado de 1987, tais como planta, autorização e outros. Determino, ainda, que o Município de Luceña junte aos presentes autos, em 30 dias, também, a presente documentação de que a área objeto da presente ação seja de preservação ambiental.

Atenciosamente,

Giovanna Lisboa Araújo de Souza

Juíza de Direito

